

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 902, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Major Izidoro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau:

CONSIDERANDO que o magistrado Fausto Magno David Alves, titular do JECC da Comarca de Santana do Ipanema, designado por meio da Portaria n.º 1.843/2021, para responder pela Comarca de Major Izidoro, durante as férias do magistrado titular, no período de 08 a 25/10/2021, estará de compensação de plantão, nos dias 19 a 22/10/2021, consoante decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo SAI nº 2021/9894;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1917, de 15/10/2021, DJE de 18/10/2021, em que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. Klever Rêgo Loureiro, designou o Magistrado Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Major Izidoro, durante as férias do Juiz titular Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, no período de 19 a 22/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 893**, de 14/10/2021, DJE DE 15/10/2021, que designou o Magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 3º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Major Izidoro, no período 19 a 22/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2021.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça